



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 30 de setembro de 2022 Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

Foi apresentado à Mesa pelo Partido Social Democrata e subscritas pelos restantes Grupos Parlamentares Municipais, duas Moções, as quais foram aceites por unanimidade. Primeira Moção “Situação governativa do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro”.

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): - No uso da palavra, disse: «O Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Real após analisar a situação governativa do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), no qual se encontra inserido o Hospital de Vila Real, constatou que esta unidade hospitalar se mantém sem Direção Clínica desde agosto, uma situação que se perpetua além do aceitável e sem fim à vista.

Recentemente o CHTMAD viu também o seu Conselho de Administração ficar desfalcado, depois da demissão de mais um elemento.

Estas circunstâncias condicionam, inevitavelmente, a gestão das dinâmicas assistenciais e certamente comprometerá o planeamento futuro na prestação de cuidados, tal como alertou recentemente a Ordem dos Médicos, devendo, na opinião dos membros do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real, ser solucionado com a maior brevidade, de forma que não fiquem comprometidos os objetivos que o Conselho de Administração do CHTMAD se propôs desenvolver: tratar a doença, cuidar a saúde, aliviar ansiedades e promover o bem-estar.

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 19 de dezembro de 2022, preocupada com as consequências que esta situação inusitada e injustificada podem vir a acontecer, delibera:

1. Apelar ao Senhor Ministro da Saúde para que, no uso das suas competências e dentro da celeridade possível, nomeie ou faça nomear um Diretor Clínico e um elemento para a Administração do CHTMAD.

Esta deliberação será enviada ao Senhor Ministro da Saúde, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Saúde e Direções Parlamentares da Assembleia da República.

Assembleia Municipal de Vila Real em 19 de dezembro de 2022.»

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**



Assembleia Municipal de Vila Real

Segunda Moção “Proposta de não apoio à candidatura da Filandorra – Teatro do Nordeste ao Programa de Apoio Sustentado na área do Teatro – criação para o quadriénio 2023-2026”.

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): Disse: «Na sequência da proposta de não apoio à candidatura da Filandorra – Teatro do Nordeste ao Programa de Apoio Sustentado na área do Teatro – criação para o quadriénio 2023-2026 pelo júri da DG Arts, vêm todos os elementos da Assembleia Municipal de Vila Real (PSD, PS, CDS, CHEGA) solidarizar-se com a referida companhia teatral pela exclusão de apoio financeiro pelo Ministério da Cultura.

Esta exclusão ignora o papel que a Filandorra representa no território da Trás-os-Montes e Alto Douro, na preocupação de um desenvolvimento cultural a uma larga escala de território e na efetiva democratização da memória, dos reportórios e das identidades juntos das comunidades, coletividades e associações culturais e recreativas das, também, freguesias mais rurais. A sensibilidade de trabalhar e relacionar-se com as culturas locais, estimulando de forma honesta e lúdica, a estimulação do pensamento e emancipação daqueles que pretendiam construir caminho articulado com o teatro profissional ou não, coloca, também, esta companhia de teatro, classificada entre os seus pares como uma referência a nível nacional, com um importantíssimo papel determinante na sociedade portuguesa. O trabalho da Filandorra não é, portanto, regional nasce e vive numa região, mas pode ser apresentada em qualquer parte do país e do mundo.

Com uma atividade ao longo de várias décadas de resiliência e persistência, a Filandorra assume-se com um carácter diferenciador na formação de públicos, pois para além do seu envolvimento entre as comunidades rurais e de um público geral, o público escolar é, sem dúvida, uma preocupação da companhia, permitindo muitos estudantes de contactarem, *in loco*, com textos do programa do Ministério da Educação.

A dinâmica da programação cultural rica em espólio popular com rasgos eruditos integrados na atual conjuntura contemporânea, que integra as diversas câmaras municipais da região, agrupamento e escolas, associações e grupos diversos, revela, assim, a importância do trabalho de parceria cultural desenvolvido na divulgação da arte e cultura ao longo do ano.

Esta panóplia de atividades só é possível com uma estrutura e equipa sólida de trabalho, que tem vindo a estabelecer-se no território com postos de trabalho contribuindo, assim, para o desenvolvimento profissional de diversos jovens artistas nesta área. Lembremos que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através da sua licenciatura de Teatro e Artes Performativas, estabelece parceria com a Companhia Filandorra – Teatro Nordeste para a realização de estágios profissionais.

Desta forma, a não atribuição de apoio à estrutura Filandorra – Teatro Nordeste afigura-se numa situação lastimável para o panorama teatral português, pois fragiliza as produções que não deviam estar constantemente dependentes de avaliações, muitas



Assembleia Municipal de Vila Real

vezes, tendenciosas. O teatro deve estar para o estado como prioridade, pois a sua frequência é indicador de um país civilizado. A arte é, portanto, sinónimo de democracia e liberdade, pois os artistas através das suas encenações contribuem para a reflexão do estado de um país e para o desenvolvimento das emoções capazes de contribuir para a liberdade de escolha dos cidadãos.

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 19 de dezembro de 2022, preocupada com as consequências para a sobrevivência desta Companhia delibera:

1. Apelar ao Sr. Ministro da Cultura para que no uso das suas competências possa interceder pela inclusão da Filandorra – Teatro do Nordeste no Programa de Apoio Sustentado na área do Teatro – criação para o quadriénio 2023 – 2026.

Esta deliberação será enviada ao Senhor Ministro da Cultura, Senhor Primeiro-ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República e às Direções Parlamentares da Assembleia da República.

Assembleia Municipal de Vila Real em 19 de dezembro de 2022.»

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

2º Ponto: - Aprovar o Pacote Fiscal para 2023, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Pacote Fiscal para 2023**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 0 votos

A favor: 32 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e Partido CHEGA.



Assembleia Municipal de Vila Real

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP

3º Ponto: - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e PS

4º Ponto: - Ratificar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município aprovada pela Câmara Municipal, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a Alteração ao Mapa de Pessoal do município aprovada pela Câmara Municipal.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

5º Ponto: - Aprovar o Plano Estratégico Municipal da Cultura - Vila Real 2030, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria**, o Plano Estratégico Municipal da Cultura - Vila Real 2030.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.





Assembleia Municipal de Vila Real

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

6º Ponto: - Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

7º Ponto: - Votação da lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

8º Ponto: - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do PSD 5 votos: Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

9º Ponto: - Aprovar a Delegação de Competências na CIMDOURO, para o procedimento de Concurso Público do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a Delegação de Competências na CIMDOURO.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

10º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias de Abaças, de Andrães, de Folhadela, de Lordelo, de Vila Marim e União de Freguesias de: Borbela e Lamas de Ôlo, Constantim e Vale de Nogueiras, Nogueira e Ermida, para compartilhar financeiramente a **“Manutenção e Limpeza da EM 313 e EM 313-1”**, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(a deliberar pela Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2022).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

O Partido CHEGA, não esteve presente na votação deste ponto da Ordem do Dia.

Vila Real, 20 de dezembro de 2022

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)